



31 de agosto de 2012  
016/2012-DN

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Agentes de Custódia Participantes do Tesouro Direto

**Ref.: Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto – 2º Semestre de 2012.**

Conforme informado por meio do Ofício Circular 003/2012-DP, de 31/01/2012, a BM&FBOVESPA prorrogou o Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto para os dois semestres de 2012.

No 1º semestre de 2012, foram concedidos créditos aos agentes de custódia do Tesouro Direto no valor total de R\$2,1 milhões, equivalente a 0,10% do volume de compras no ano. O número de investidores com saldo cresceu 9,6%, saindo de 76.941 mil para 84.341 mil contas com saldo em custódia. O estoque de títulos cresceu 19,2%, fechando o 1º semestre com R\$8,9 bilhões.

Houve ainda a previsão de concessão de créditos correspondentes a 0,05% do volume de compras no ano, limitados a R\$40.000,00 por participante, aos agentes de custódia que tivessem completado a implantação das funcionalidades de compras automáticas de títulos, vendas automáticas de títulos e reinvestimentos automáticos de pagamentos de juros ou resgate de títulos em integração com o Home Broker.

O programa de expansão relativo ao 2º semestre de 2012 contemplará a concessão de créditos correspondentes a 0,10% do volume total de compras do Tesouro Direto aos agentes de custódia participantes, os quais serão distribuídos de forma proporcional à expansão de suas bases de clientes com saldo em custódia no Tesouro Direto, apurados e utilizados nos termos previstos no Ofício Circular 054/2010-DP, de 08/12/2010.



016/2012-DN

.2.

O Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto será aplicável exclusivamente aos agentes de custódia que tenham habilitado e disponibilizado de forma explícita e direta para os investidores, até o dia 20/12/2012, as seguintes funcionalidades integradas com o Home Broker (sem prejuízo das demais funcionalidades de compra, venda e consulta):

- Compras automáticas de títulos;
- Vendas automáticas de títulos;
- Reinvestimentos automáticos de pagamentos de juros ou resgate de títulos.

Esclarecimentos adicionais sobre o Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos de Renda Fixa, Câmbio e Derivativos, pelo telefone (11) 2565-6132.

Atenciosamente,

Marcelo Maziero

Diretor Executivo de Produtos  
e Clientes

Cícero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária